



Estado do Rio de Janeiro

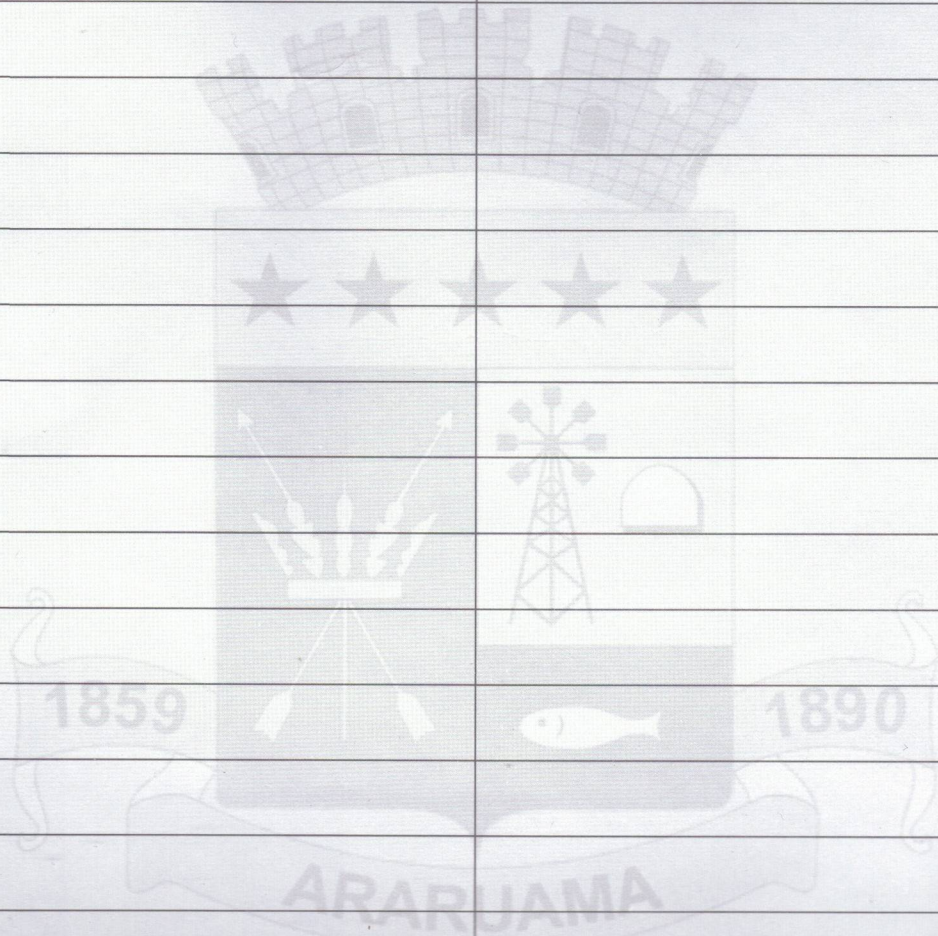
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:3473 /2 / 2026
DATA: 20/02/2026- 10:19:08
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECI
REQ: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇ
SENHA: 5416HGU

Combi

en



Prezados(as),

A empresa **MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.093.735/0001-45**, vem, por meio deste, solicitar **esclarecimentos** acerca do **Pregão Eletrônico nº 082/2025**, cujo objeto é a **Aquisição e o Fornecimento de Aparelhos de Ar-Condicionado novos, de primeira linha e alta eficiência energética, e a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação Completa dos referidos equipamentos nos diversos prédios da Prefeitura Municipal de Araruama.**

Após análise do Edital, surgiram dúvidas em relação à qualificação técnica exigida prevista no item **9.2.3** do Termo de Referência (e item **12.4.1.3** do Edital), que trata da Comprovação de Profissional Habilitado, conforme as seguintes referências:

"9.2.3 - Comprovação de Profissional Habilitado para Responsabilidade Técnica (Itens 07-12) É obrigatória a comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente profissional habilitado e devidamente registrado no CREA, com atribuições para sistemas de refrigeração e climatização previstas no Artigo 12 da Resolução CONFEA nº 218/1973 (atividades 15-16: condução de equipes de instalação/montagem/reparo), para emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao serviço de instalação.

Critérios de Aceitação

O profissional deve comprovar atribuições mecânicas anotadas em sua carteira CREA, abrangendo refrigeração/climatização. Exemplos típicos:

Profissionais de Nível Superior (Engenheiros) - Lista Baseada em Res. CONFEA 218/1973, Art. 12: Engenheiro Mecânico.

- Engenheiro Mecânico e de Automóveis.
- Engenheiro Mecânico e de Armamento.
- Engenheiro de Automóveis.
- Engenheiro Industrial - Modalidade Mecânica.
- Engenheiro Mecânico-Elétrico (atribuições mecânicas comprovadas).
- Engenheiro de Refrigeração e Climatização (Res. CONFEA nº 1.129/2020).

Profissionais de Nível Técnico (Condução Execução/Supervisão):

- Engenheiro Eletricista (apenas elétrica complementar: alimentação, NBR 5410).
- Engenheiro de Produção (sem atribuição mecânica).
- Arquitetos ou profissionais CAU (vedado integralmente).
- Outros sem anotação específica em carteira CREA para refrigeração. "

Diante do exposto, surgem as seguintes dúvidas:

1. O item menciona a aceitação de 'profissionais de nível técnico' para a condução, execução e supervisão. No entanto, os exemplos listados logo abaixo referem-se a profissionais de nível superior (Engenheiros). Diante disso, questiona-se: Para o atendimento deste item, a licitante poderá apresentar um **Técnico de Nível Médio** (ex: Técnico em Refrigeração e Climatização ou Técnico em Eletromecânica), devidamente registrado no CFT (**Conselho Federal dos Técnicos**), ou a Administração exige obrigatoriamente um **Engenheiro (Nível Superior)** registrado no CREA?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 3473

FLS. Nº 02

EM 20/02/2026


Assinatura / Carimbo

MD

MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E
COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 45.093.735/0001-45

2. O item afirma que o Engenheiro Eletricista 'pode ser admitido para a parte elétrica'. Caso a instalação dos aparelhos de ar-condicionado envolva predominantemente infraestrutura elétrica e comando, a licitante poderá apresentar **apenas** um Engenheiro Eletricista como responsável, ou é **obrigatória** a presença cumulativa de um Engenheiro Mecânico para a parte de refrigeração?

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo das respostas.

ARARUAMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALDELI VIEIRA

MARINHO:03129118748

Assinado de forma digital por
VALDELI VIEIRA
MARINHO:03129118748
Dados: 2026.02.20 08:56:43 -03'00'

MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 45.093.735/0001-45

Valdeli Vieira Marinho (Sócio Proprietário)

CPF 031.291.187-48

R. Paulo Alcofarato, s/n – Quadra B Lote 09, Bairro Haway – Araruama-RJ
Tel.: (22) 97403-2218 - Email: mdsolucoes.2022@outlook.com

PROCESSO N. 3473
115. 3
ASSINATURA E CARIMBU



2024/00356416-2

JUCERJA

Útimo arquivamento: 00006185824 - 16/04/2024
NIRE: 33.2.1179923-5

Table with 3 columns: Orgão, Calculado, Pago. Rows: Junta (460,00), DNRC (0,00)

M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Boleto(s):

Hash: D1F931D9-D14C-4382-B30C-E9D161D61D02

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1179923-5

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Código Ato

Eventos

002

Table with 3 columns: Cód, Qtde., Descrição do Ato / Evento. Row 1: 021, 1, Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

Table with 6 columns: NIRE / Arquivamento, CNPJ, Endereço / Endereço completo no exterior, Bairro, Município, Estado. Multiple rows with placeholder text.

Handwritten signature of Gabriel Oliveira de Souza Voi

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 25/04/2024 e arquivado em 25/04/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:

PROCESSO N: 3473
115. 4
assinatura e carimbo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1179923-5 Protocolo: 2024/00356416-2 Data do protocolo: 22/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 308B16B45F5110C5DDD4AAD3A09AF6F9BFDD67467EAD6588D02985229596A056

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDELI VIEIRA MARINHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 099916603 expedida pelo DIC-RJ e CPF nº 031.291.187-48, filho de Antonio Marinho e Vera Vieira Marinho, residente e domiciliado na Rua Luiz Augusto, nº 398, Fonte Limpa, Araruama - RJ, CEP 28977-885.

Único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, com sede à Rua Paulo Alcofarato, s/nº, Quadra B, Lote 09, Haway, Araruama - RJ, CEP 28979-024, sob a denominação social de "**M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº 45.093.735/0001-45, com contrato devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33211799235, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

1 - A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

VALDELI VIEIRA
MARINHO:0312
9118748

Assinado de forma digital por VALDELI VIEIRA MARINHO:03129118748
Dados: 2024.04.22 14:08:08 -03'00'

PROCESSO N° 3473
115
ASSINATURA E CARIMBO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1179923-5 Protocolo: 2024/00356416-2 Data do protocolo: 22/04/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 308B16B45F5110C5DDD4AAD3A09AF6F9BFDD67467EAD6588D02985229596A056

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

VALDELI VIEIRA Assinado de forma digital
MARINHO:0312 por VALDELI VIEIRA
9118748 MARINHO:03129118748
Dados: 2024.04.22
14:08:19 -03'00'

PROCESSO N 3473
115. 7
Felipe

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1179923-5 Protocolo: 2024/00356416-2 Data do protocolo: 22/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 308B16B45F5110C5DDD4AAD3A09AF6F9BFDD67467EAD6588D02985229596A056

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Em consequência das alterações realizadas, resolve a sócia consolidar o contrato social e posteriores alterações e efetuar a redação a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: DA DENOMINAÇÃO - A sociedade gira sob a denominação social de **"M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA"** constituída por quotas de responsabilidade limitada a ser regida pelo presente contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: DA SEDE E DO FORO - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Araruama - RJ e deverá funcionar à Rua Paulo Alcofarato, s/nº, Quadra B, Lote 09, Haway, Araruama - RJ, CEP 28979-024, podendo a critério do sócio quotista abrir, manter, transferir e extinguir filiais, sucursais e depósito, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª: DOS OBJETIVOS - A sociedade tem por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

VALDELI VIEIRA
MARINHO:031
29118748

Assinado de forma digital
por VALDELI VIEIRA
MARINHO:03129118748
Dados: 2024.04.22
14:08:31 -03'00'

PROCESSO N° 3473
115. 8
Assinatura e Carimbo

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1179923-5 Protocolo: 2024/00356416-2 Data do protocolo: 22/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 308B16B45F5110C5DD4AAD3A09AF6F9BFDD67467EAD6588D02985229596A056

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

VALDELI VIEIRA
MARINHO:03129118748

Assinado de forma digital por VALDELI VIEIRA
MARINHO:03129118748
Dados: 2024.04.22 14:08:42 -03'00'

PROCESSO N. 3475
115. 9
Assinado digitalmente
SILVANA E. CARIMBU

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1179923-5 Protocolo: 2024/00356416-2 Data do protocolo: 22/04/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 308B16B45F5110C5DDDD4AAD3A09AF6F9BFDD67467EAD6588D02985229596A056

Para validar o documento acesse <https://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- 82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA 4ª: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

VALDELI VIEIRA MARINHO	1.500.000 cotas	R\$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DO CAPITAL	1.500.000 cotas	R\$ 1.500.000,00

§ PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 CC/2002.

§ SEGUNDO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA 5ª: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade, bem como a sua representação junto a terceiros, compete ao sócio **VALDELI VIEIRA MARINHO**, na qualidade de sócio administrador, assim como o uso da denominação social, podendo assim assinar todo e qualquer documento de proveito social, inclusive movimentar contas bancárias.

§ PRIMEIRO: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio **VALDELI VIEIRA MARINHO**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

§ SEGUNDO: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, exceto por mandato judicial que poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: DA RETIRADA PRO-LABORE - O sócio **VALDELI VIEIRA MARINHO** fará, mensalmente, uma retirada a título de pró-labore a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada.

§ PRIMEIRO: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

CLÁUSULA 7ª: DA DURAÇÃO - A sociedade tem sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 8ª: DO EXERCÍCIO SOCIAL - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

CLÁUSULA 9ª: DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da Sociedade. Os herdeiros do sócio falecido exercerão, em comum, os direitos as quotas do inventariante do espólio ou da designação de um deles, pelos demais, para representá-los na sociedade, até que se opere a partilha e a consequente alteração do contrato social, para representação da nova composição societária.

VALDELI VIEIRA MARINHO:03129118748
Assinado de forma digital por VALDELI VIEIRA MARINHO:03129118748
Dados: 2024.04.22 14:08:51 -03'00'

PROCESSO N. 3473
115. 10/12
STURA E CARIMBU

CLÁUSULA 10ª: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - Em caso de liquidação da Sociedade, o sócio nomeará um liquidante com poderes para realizar o ativo e liquidar o passivo, procedendo este de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA 11ª: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O sócio contratante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA 12ª: DO DESEMPEDIMENTO - O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1ª, CC/2002).

E, por estar de pleno acordo com as cláusulas e condições deste contrato, se obriga por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento do mesmo.

Araruama, 19 de Abril de 2024.

VALDELI VIEIRA
MARINHO:03129118748

Assinado de forma digital por
VALDELI VIEIRA
MARINHO:03129118748
Dados: 2024.04.22 14:09:22 -03'00'

VALDELI VIEIRA MARINHO

PROCESSO N. 3473
115. 11
Valdeli
ASSINATURA E CARIMBU

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1179923-5 Protocolo: 2024/00356416-2 Data do protocolo: 22/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 308B16B45F5110C5DDD4AAD3A09AF6F9BFDD67467EAD6588D02985229596A056

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



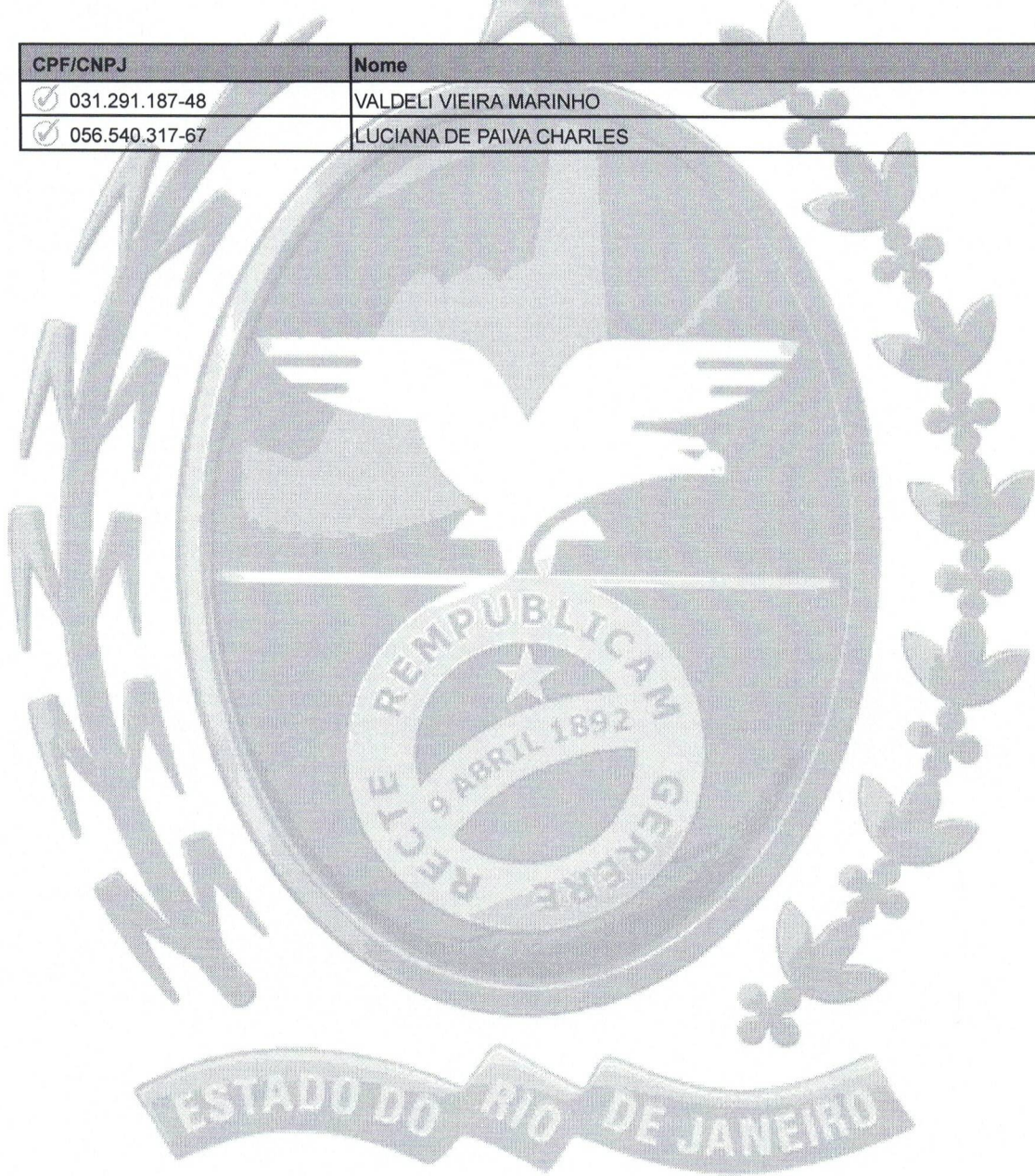
Pag. 8/9



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, NIRE 33.2.1179923-5, PROTOCOLO 2024/00356416-2, ARQUIVADO EM 25/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006202232, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 031.291.187-48	VALDELI VIEIRA MARINHO
✓ 056.540.317-67	LUCIANA DE PAIVA CHARLES



25 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1
PROCESSO N° 30473
115. 72
ASSINATURA E CARTELA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: M D SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NIRE: 332.1179923-5 Protocolo: 2024/00356416-2 Data do protocolo: 22/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/04/2024 SOB O NÚMERO 00006202232 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 308B16B45F5110C5DDD4AAD3A09AF6F9BFDD67467EAD6588D02985229596A056

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.093.735/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/2022

NOME EMPRESARIAL
M D SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO ALCOFARATO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRAB LOTE 09

CEP
28.979-024

BAIRRO/DISTRITO
HAWAY

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MDSOLUCOESERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 7403-2218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 14:25:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.093.735/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO ALCOFARATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA B LOTE 09
---	---------------------	--

CEP 28.979-024	BAIRRO/DISTRITO HAWAY	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDSOLUCOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 7403-2218
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **14:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

PROCESSO N° 3473
115. 19
2024

ELABORADORA E CARIMBU

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.093.735/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022	
NOME EMPRESARIAL M D SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PAULO ALCOFARATO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 09	
CEP 28.979-024	BAIRRO/DISTRITO HAWAY	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDSOLUCOESERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 7403-2218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **14:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

PROCESSO Nº 3973
 115. 75
7012
 ASSINATURA E CARIMBU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.093.735/0001-45
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/02/2022

NOME EMPRESARIAL
M D SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PAULO ALCOFARATO

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRAB LOTE 09

CEP
28.979-024

BAIRRO/DISTRITO
HAWAY

MUNICÍPIO
ARARUAMA

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MDSOLUCOESERVICOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(22) 7403-2218

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **14:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

PROCESSO N. 3473 1
115. 16
[Assinatura]
ASSINATURA E CARIMBO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.093.735/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PAULO ALCOFARATO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 09
---	-----------	---------------------------------------

CEP 28.979-024	BAIRRO/DISTRITO HAWAY	MUNICÍPIO ARARUAMA	UF RJ
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDSOLUCOESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 7403-2218
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2024** às **14:25:08** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

PROCESSO N: **3473**
115. **77**
Julia
NATURA E CARIMBU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R
J

NOME
VALDELI VIEIRA MARINHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
099916603 DIC RJ

CPF
031.291.187-48

DATA NASCIMENTO
11/02/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO MARINHO
VERA VIEIRA MARINHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02843530964

VALIDADE
30/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2003

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2278573487

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARUAMA, RJ

DATA EMISSÃO
01/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81825743046
RJ192294130

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

PROCESSO N.º 3473
FOLHA 18
Adelino
SECRETARIA E CARIMBU



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 3873

Número de Folhas 19

A/O Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 20/2 /2026.

Assinatura do Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 3473/2026

Ass.:  Fls. 20

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 26065/2025

À SEADM,

Cumprimentando-a, considerando que os questionamentos exarados por **MD SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, são de ordem técnica, servimo-nos do presente para solicitar que essa Douta Secretaria emita parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 25 de fevereiro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 23 de fevereiro de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26065/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 082/2025

OBJETO: Aquisição e fornecimento de aparelhos de ar-condicionado novos, de primeira linha e alta eficiência energética, e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação completa nos diversos prédios da Prefeitura Municipal de Araruama.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Solicitante: MD Soluções em Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ 45.093.735/0001-45).

Data do pedido: 20/02/2026.

Dúvida: "Caso a instalação dos aparelhos de ar-condicionado envolva predominantemente infraestrutura elétrica e comando, a licitante poderá apresentar apenas um Engenheiro Eletricista como responsável, ou obrigatória a presença cumulativa de um Engenheiro Mecânico para a parte de refrigeração?"

Resposta:

1. Não será aceita a apresentação de APENAS Engenheiro Eletricista como responsável técnico integral pelos itens 07-12 (serviços de instalação).
2. Obrigatória a comprovação de profissional habilitado no CREA com ATIBUIÇÕES MECÂNICAS anotadas na carteira, abrangendo refrigeração/climatização (art. 12, Resolução CONFEA nº 218/1973, atividades 15-16), para emissão da ART referente à instalação completa. Exemplos: Engenheiro Mecânico, Mecânico e de Automóveis, Industrial-Modalidade Mecânica (lista exemplificativa do item 9.2.3 do Termo de Referência).
3. Engenheiro Eletricista é admitido APENAS para a parte elétrica complementar (alimentação dos aparelhos, NBR 5410), sob supervisão do responsável principal com atribuições mecânicas. Não possui atribuições para refrigeração (tubulação frigorífica, vácuo, carga de fluido refrigerante).
4. Comprovação na habilitação (item 12.4.1.3 do edital):
 - Cópia da carteira CREA do profissional principal, comprovando atribuições mecânicas para refrigeração.
 - Vínculo com a empresa (CTPS, contrato social, contrato de prestação de serviços).
 - ART emitida pelo profissional qualificado.





ARARUAMA


PREFEITURA MUNICIPAL

Proc.: 3473/26
Fol.: 22
At

- Fundamentação técnica: A instalação completa exige responsabilidade por sistemas mecânicos/refrigeração (NBR 14.518, NBR 13.971), além da elétrica complementar. Exigência proporcional ao objeto (art. 67, Lei 14.133/2021).

5. Esta resposta vincula todos os licitantes (item 6.3 do edital) e esclarece interpretação do edital, sem alteração de critérios.

Araruama/RJ, 23 de fevereiro de 2026.


Matheus Carvalho da Silva Oliveira
Oficial Administrativo
Mat 134931.7



Recebido em
24/02/26
às 12:16 H
